PORTARIA N° 9628.09, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **LILIANE DALBOSCO, 10** dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, relativas ao período de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 06 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento